



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Secretaria Secretaria de Infraestrutura Rural	Setor Secretaria de Infraestrutura Rural
Secretário/Responsável Ari Agostinho Mendes	Relator

2. OBJETIVO (descrever detalhadamente o objeto e a destinação)

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a obtenção da Autorização Ambiental para o Município de Água Doce em relação a operação da atividade 00.12.03 – Lavra a céu aberto por escavação e usinas de britagem que não possuam a finalidade de comercialização, requerida diretamente pelo município, e que seja destinada à manutenção e melhorias da malha viária municipal (<24.000 m³/ano), localizado em Água Doce – SC.

Água Doce, SC, em 18 / 10 / 2023

A. A. Mendes

Assinatura do Secretário/Responsável

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS (para uso da Contabilidade)

Informar Recurso Orçamentário para realização da despesa

Em atenção ao setor solicitante acima identificado para verificação de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto acima, certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo.

Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Despesa extra-orçamentária.

Código reduzido	Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Complemento do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
126	08.02	2072	33.90	39.05	572.271.05	R\$ 7.844,00

TOTAL PREVISTO

R\$ 7.844,00

Água Doce, SC, em 18 / 10 / 23

Joseli A. S. M. R. Trento

Carimbo e Assinatura do Contador

CRF/SC 02208970-8

CPF: 843.795.799-68

4. PARA USO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Para uso do Gabinete do Prefeito

A Prefeita Municipal, NELCI FÁTIMA TRENTO BORTLINI, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a abertura de processo de compra, conforme acima descrito.

Não autorizar a abertura de processo de compra.

Autorizar realização de Compra Direta.

Aguardar.

Encerrar.

Água Doce, SC, em 19 / 10 / 2023

Nelci Fátima Trento Bortlini
Prefeita Municipal

Esta requisição será recebida pelo Departamento de Compras e Licitações somente após o preenchimento das condições anteriores. O procedimento de compra será encaminhado se atendidas as observações constantes no rodapé da página.

RECEBIDO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM 20 / 10 / 2023 POR *[Assinatura]*

Obs.: Anexar a esta requisição relação de itens numerados sequencialmente, com especificações detalhadas, quantidades, unidades de medida, valores unitário e total.

Também deverão ser anexados os orçamentos prévios para comprovação de utilização de preços de mercado (pelo menos 3 orçamentos)

Recomenda-se informar no valor unitário a média entre os orçamentos. Em caso de Obras e Serviços de Engenharia, deverão ser apresentados Orçamento Estimativo, Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, Pranchas de Projetos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo projeto.

Salvo em casos específicos em que as descrições e os valores sejam obrigados em Convênios, Contratos de Repasse ou outro semelhante.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a obtenção da Autorização Ambiental para o Município de Água Doce em relação a operação da atividade 00.12.03 – Lavra a céu aberto por escavação e usinas de britagem que não possuam a finalidade de comercialização, requerida diretamente pelo município, e que seja destinada à manutenção e melhorias da malha viária municipal (<24.000 m³/ano), localizado em Água Doce – SC.

2. Justificativa da Contratação

A área a ser licenciada já foi explorada como pedreira anteriormente. O novo pedido de Autorização Ambiental visa dar continuidade na retirada de material (cascalho) para utilização na recuperação de estradas vicinais em todo o interior do município de Água Doce.

A retirada de cascalho e correta utilização possibilita a manutenção das estradas vicinais e melhoria das condições de acesso, sendo que, o transporte escolar, percorre todos os dias aproximadamente 5.251 km, transportando alunos das mais retiradas comunidades até os centros educacionais.

Além disso as estradas vicinais são de extrema relevância para o escoamento da produção agrícola, transporte de animais, transporte de madeiras, entre outras atividades desenvolvidas no Município.

3. Justificativa da Dispensa

3.2 O valor total será de R\$ 7.844,00 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais), o que justifica o enquadramento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. Justificativa da escolha do fornecedor

4.1 A empresa JRG Soluções Ambientais LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.303/0001-32 com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1190, centro, Joaçaba-SC, é uma empresa idônea, e os serviços por ela ofertados atendem plenamente a necessidade do Município e apresentou o menor valor conforme orçamento/ propostas recebidas e atestados técnicos em anexo.

5. Da Forma de Execução

5.1. As atividades propostas seguirão o seguinte cronograma:

Descrição do Serviço	Cronograma
Levantamento Técnico	Execução em até 10 dias
Protocolo Autorização Ambiental	Execução em até 30 dias

Os prazos ficam condicionados a apresentação de 100% dos documentos a serem providenciados pelo contratante.

5.2. Atividade inerentes para execução dos serviços:

- a) Levantamento técnico para diagnóstico ambiental do meio físico, fauna, flora e socioeconômico, para descrição e análise dos fatores ambientais e das interações, de modo a caracterizar a situação ambiental da área de influência do empreendimento;
- b) Emissão das Anotações de Responsabilidades Técnicas da equipe multidisciplinar;
- c) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA dos profissionais;
- d) Apresentação e Defesa Técnica dos levantamentos e documentos gerados e objetos da contratação, se solicitado;
- e) Os materiais, utensílios e equipamentos de trabalho necessários à prestação dos serviços serão fornecidos pelo contratado, sem nenhum custo adicional para a contratante.

5.3. Documentos necessários para Autorização Ambiental conforme Instrução Normativa 07

5.3.1. Contratado

- a) Requerimento da Autorização Ambiental;
- b) Emissão do Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCEI;
- c) Procuração para representação do interessado;
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD;
- f) Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s) profissional(is) habilitado(s) pela elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas;

5.3.2. Contratante

- a) Pagamento do Documento de Arrecadação do IMA (Valor do licenciamento para 4 anos, R\$ 64,80);
- b) Termo de Posse e Diplomação do responsável legal;
- c) Assinatura dos documentos, com firma reconhecida na Procuração;
- d) Matrícula do cartório de Registro de Imóveis atualizada;
- e) Comprovante de Inscrição do imóvel do CAR;
- f) Certidão de viabilidade da Prefeitura Municipal relativa ao atendimento às diretrizes municipais de desenvolvimento e plano diretor (uso do solo) e sobre a localização do empreendimento quanto ao ponto de captação de água para abastecimento público (montante ou jusante);
- g) Declaração de profissional habilitado ou da prefeitura, informando se a área está sujeita a alagamentos ou inundações;
- h) Protocolo do requerimento do título autorizativo de lavra ou cópia da prova de titularidade da área junto a Agência Nacional de Mineração - ANM.
- i) Manifestação(ões) do(s) órgão(s) competente(s) relativa ao cumprimento do afastamento de faixas de domínio de rodovias, dutos, ferrovias, linhas de transmissão, etc, atualizadas (no máximo 90 dias) quando couber. As que não couberem devem ser declaradas pelo contratado.
- j) Projeto executivo com memorial descritivo do local a ser licenciado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica;

- k) Projeto executivo, com memorial descritivo do local a ser licenciado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica;
- l) Projeto do sistema de drenagem pluvial, como memorial descritivo e de cálculo;
- m) Projeto executivo, como memorial descritivo e de cálculo, das unidades de controle ambiental;
- n) Estudo de estabilidade geotécnica de taludes;
- o) Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s) profissional(ais) habilitado(s) para execução da lavra;
- p) Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do estudo de estabilidade geotécnica;
- q) Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração dos projetos executivos dos controles ambientais;
- r) Cronograma físico de implantação do empreendimento;

5.4. A contratada deverá ter equipe técnica com experiência e capacitada para a realização dos serviços, composta pelos seguintes profissionais:

- a) Biólogo
- b) Engenheiro Ambiental
- c) Engenheiro Químico
- d) Engenheiro Florestal

6. Condições Gerais

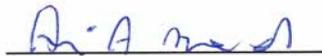
6.1. A contratada responsabiliza-se pelo sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e executados, documentos e todas as informações verbais ou escritas, registradas e particulares, segredos de negócios ou qualquer outra informação que tiver acesso durante a vigência do contrato;

7. Prazo e Pagamento

7.1. O prazo para execução dos serviços será de até 90 dias;

7.2. O pagamento será realizado em até 5 dias após a entrega da Autorização Ambiental objeto deste contrato.

Água Doce - SC, 18 de outubro de 2023



Ari Agostino Mendes
Secretário de Infraestrutura Rural